



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 028/24**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, pelo Regulamento Geral das Competições e pelo Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Seleções das Ligas Municipais da Categoria Sub/17 de 2024 da Fase Regional,

Considerando que de acordo com o relato da súmula da partida disputada no dia 10/08/2024 entre as equipes da *Liga Desportiva Japeriense* x *Liga Desportiva de Seropédica*, válida pelo jogo de volta da Primeira Fase na Região Metropolitana da Baixada Fluminense do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub/17 de 2024, a equipe visitante (*Liga Desportiva de Seropédica*) se recusou a retornar ao campo de jogo para a disputa da segunda etapa da partida, sob a alegação de falta de policiamento;

Considerando que a equipe mandante (*Liga Desportiva Japeriense*), na forma do disposto pelo artigo 15, §2º do REC, apresentou as cópias dos ofícios protocolados junto à Polícia Militar e à Guarda Municipal, solicitando presença de agentes ao evento;

Considerando que o árbitro é a única autoridade para decidir a respeito da interrupção, suspensão ou encerramento de uma partida, na forma do artigo 69, §1º do RGC, sendo certo que este determinou o retorno da *Liga Desportiva de Seropédica* para prosseguimento do jogo;

Considerando o reconhecimento de que a recusa da *Liga Desportiva de Seropédica* em prosseguir na disputa não se apresentou como justificável;

Considerando que o artigo 17 do REC é claro ao indicar que a equipe que não disputar o campeonato ou que deixar de comparecer a qualquer das partidas programadas estará automaticamente eliminada do campeonato

RESOLVE:

Determinar a **EXCLUSÃO** da *Liga Desportiva de Seropédica* do Campeonato Estadual de Seleções das Ligas Municipais da Categoria Sub/17 de 2024 da Região Metropolitana da Baixada Fluminense, sem prejuízo das demais sanções disciplinares a serem aplicadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**